

**PORTARIA SME Nº 05/2026**

***Dispõe sobre a designação temporária para a função de Professor de Atendimento Educacional Especializado (AEE) em Sala de Recursos Multifuncionais, e dá outras providências.***

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELINHA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 208, inciso III, da Constituição Federal, que assegura o atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** as disposições da Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Federal nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que dispõe sobre a educação especial e o atendimento educacional especializado;

**CONSIDERANDO** o aproveitamento de inscrições realizadas em consonância com a Resolução SME nº 02/2025, que dispõe sobre critérios e define procedimentos para seleção pública para fins de constituição de cadastro reserva para contratação por excepcional interesse público, em caráter precário e por prazo determinado, ao exercício de funções públicas na Rede Municipal de Ensino do Município de Capelinha, conforme QUADRO VI do ANEXO I;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional especializado aos alunos público-alvo da Educação Especial matriculados na Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de lotação de profissional habilitado para atuação no Atendimento Educacional Especializado – AEE junto à Sala de Recursos Multifuncionais do **CMEI Tia Toninha**;

**CONSIDERANDO** as atribuições da Secretaria Municipal de Educação relativas à organização, distribuição e adequação do quadro de pessoal da Rede Municipal de Ensino;

**CONSIDERANDO** a conveniência administrativa e pedagógica e o princípio da eficiência, que autorizam a adequada distribuição dos recursos humanos disponíveis para atendimento das necessidades da rede municipal de ensino;

**CONSIDERANDO** que a servidora abaixo nominada possui habilitação compatível para atuação no Atendimento Educacional Especializado, conforme documentação constante em sua pasta funcional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – DESIGNAR** temporariamente a servidora **SILVANA COSTA GUEDES PEREIRA**, matrícula nº 13059, para exercer a função de Professora de Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais - **SRM do CMEI Tia Toninha**.

**Art. 2º –** A presente designação possui caráter temporário e precário, limitada ao ano letivo de 2026 e condicionada à manutenção da demanda de Atendimento Educacional Especializado na unidade escolar, podendo ser revogada a qualquer tempo por conveniência da Administração Pública ou em razão da cessação da demanda de alunos elegíveis na unidade escolar.

**Art. 3º –** A servidora cumprirá jornada de 27 (vinte e sete) horas semanais, destinadas às atividades inerentes ao Atendimento Educacional Especializado na Sala de

Recursos Multifuncionais, ficando suspensa, durante a vigência desta designação, sua atuação anterior na função de Professor de Apoio.

**Art. 4º** – Para fins de contratação referente ao ano letivo de 2027, será considerado, para efeito de classificação, o tempo de serviço prestado na Sala de Recursos Multifuncionais, tanto para a função de Professor de Apoio à Comunicação, Linguagens e Tecnologias Assistivas (ACLTA) em sala de aula regular quanto para a função de Professor do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Sala de Recursos Multifuncionais.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Capelinha, 26 de maio de 2026.



**José Marcos Fernandes Araújo**  
Secretário(a) Municipal de Educação